

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.168-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ARTÍSTICA COMUNITÁRIA ANA NUNES DO RÉGO - ABACANR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 401, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Régo - ABACANR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS  
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator